



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2020, às 09h00min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano/CE, situada na Praça Major José Estelita da Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº. 279/2020, de 05 de junho de 2020, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Aline Bandeira da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 05.12.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE DE MAZAGÃO, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº 2305/18 E 0287/2014, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão divulgando o resultado da análise técnica das Propostas de Preços realizado por equipe técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, análise feita pelo Sr. **Eduardo Henrique Fernandes Vieira**, Eng. Civil CREA RNP 061736577-6, onde emitiu parecer técnico no qual, fez constar que as propostas de preços das empresas: JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação dos LOTES 01 e 02, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.509/0001-11, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do LOTE 01, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do LOTE 01, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação dos LOTES 01 e 02, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA; PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.457.733/0001-00, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para participação do LOTE 01, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA e CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, sua proposta de preços não atendeu as exigências contidas no edital para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



participação dos LOTES 01 e 02, estando a mesma considerada DESCLASSIFICADA. Dando prosseguimento em sua análise, fez constar que todas as demais propostas de preços apresentadas, atendiam a todos os critérios exigidos, estando as mesmas consideradas CLASSIFICADAS. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação decidiu por unanimidade de seus membros acolherem laudo técnico acerca da análise das propostas de preços apresentadas por motivo de ser análise técnica feita por profissional devidamente qualificado, para exercer sua função dentro da área específica. Dando prosseguimento a CPL declarou a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: **JB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.829.132/0001-00, por não atendimento as exigências contidas no edital para participação dos LOTES 01 e 02, conforme análise técnica em anexo; **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.509/0001-11, por não atendimento as exigências contidas no edital para participação do LOTE 01, conforme análise técnica em anexo; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, por não atendimento as exigências contidas no edital para participação do LOTE 01, conforme análise técnica em anexo; **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, por não atendimento as exigências contidas no edital para participação dos LOTES 01 e 02, conforme análise técnica em anexo; **PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.457.733/0001-00, por não atendimento as exigências contidas no edital para participação do LOTE 01, conforme análise técnica em anexo e **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.891/0001-84, por não atendimento as exigências contidas no edital para participação dos LOTES 01 e 02, conforme análise técnica em anexo. Ato contínuo a CPL declarou **CLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas: **BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.204.150/0001-80, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 292.091,64 (duzentos e noventa e dois mil noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) para o LOTE 01 e R\$ 1.597.468,08 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) para o LOTE 02; **ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 299.879,12 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos) para o LOTE 01 e R\$ 1.638.825,46 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o LOTE 02; **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 299.879,12 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos) para o LOTE 01 e R\$ 1.638.825,46 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para o LOTE 02; **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 307.209,33 (trezentos e sete mil duzentos e nove reais e trinta e três centavos) para o LOTE 01 e R\$ 1.678.882,32 (um milhão seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) para o LOTE 02; **MFA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.584/0001-91, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 332.183,52 (trezentos e trinta e dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 01; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, onde a mesma apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.840.003,41 (um milhão oitocentos e quarenta mil três reais e quarenta e um centavos) para o LOTE 02; Deste modo, fora proclamada vencedora do **LOTE 01** a empresa **BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**, por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, qual seja, **R\$ 292.091,64 (duzentos e noventa e dois mil noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)** e vencedora do **LOTE 02** a empresa **BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA**, por ter apresentado a proposta de preços de menor valor, qual seja, **R\$ 1.597.468,08 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**, conforme mapa de preços em anexo. Em seguida a Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Aline Bandeira da Silva, que vai assinada por todos os presentes. //

✓ **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Aline Bandeira da Silva
Presidente

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Membro

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.12.01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE DE MAZAGÃO, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS FUNASA Nº 2305/18 E 0287/2014, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE.

LOTE 01

LICITANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$)
BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	1º	292.091,64
ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2º	299.879,12
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	3º	299.879,12
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	4º	307.209,33
MFA CONSTRUÇÕES LTDA	5º	332.183,52

LOTE 02

LICITANTES	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$)
BRANCA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA	1º	1.597.468,08
ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	2º	1.638.825,46
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	3º	1.638.825,46
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	4º	1.678.882,32
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	5º	1.840.003,41

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aline Bandeira da Silva
Presidente

Carlos Augusto Caetano da Silva
Membro

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Membro